

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1593109&crc=9B12E0CF, informando, caso não preenchido, o código verificador 1593109 e o código CRC 9B12E0CF. [2016.00.000004866-9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1593109&crc=9B12E0CF)

PORTARIA TSE Nº 141 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Institui grupo de trabalho para tratar das prestações de contas das fundações vinculadas aos partidos políticos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para tratar das prestações de contas das fundações vinculadas aos partidos políticos.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Eron Junior Vieira Pessoa (Asepa) - Coordenador;

II - Lara Marina Ferreira (SPR);

III - Vitor Silva de Araújo (Asesp);

IV - Francisco Gonçalves Simões (Gab-LEF);

V - Marina Martins Santos (Assec);

VI - Daniel Vasconcelos Borges Netto, (CPRO/SJD);

VII - Wellington Galdino Evangelista (Secinp/CSELE/STI);

VIII - Daniel Gomes da Silva Nunes (Secinp/CSELE/STI);

IX - Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães (Secon/CSELE/STI); e

X - Rafael Nunes Saraiva (Secon/CSELE/STI).

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar proposta de instrução normativa, com anuência das áreas técnicas, no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2021, às 18:56, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei_11419_2006.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1592613&crc=EE5402FC, informando, caso não preenchido, o código verificador 1592613 e o código CRC EE5402FC. [2021.00.000001374-9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1592613&crc=EE5402FC)

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO DUODÉCIMO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	GRU()	Disponibilizado
AVANTE	160.777,25	1.371.909,82	1.532.687,07		1.532.687,07